

DECRETO Nº 115, DE 24 DE NOVEBRO DE  
2022, QUE DISPÕE SOBRE O  
FUNCIONAMENTO DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL  
NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO  
BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO  
MUNDO FIFA 2022.

A PREFEITA DE DESTERRO DO MELO, no uso da competência que lhe outorga artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a realização da Copa do Mundo FIFA 2022, evento mundial que contará com a participação da Seleção Brasileira de Futebol, a ser realizada no Qatar;

**CONSIDERANDO** que o Brasil tradicionalmente é considerado o país do futebol, e a participação de nossa seleção de futebol deve ser celebrada como uma manifestação cultural,

**CONSIDERANDO** a classificação do Brasil para as oitavas de final e possível classificação para as fases posteriores,

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica instituído horário especial de funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias em que ocorrerem jogos com participação da Seleção Brasileira de Futebol nas fases seguintes da Copa do Mundo FIFA 2022:

- Caso a seleção Brasileira jogue às 12h, o expediente se dará de 07h às 11h
- Caso a seleção Brasileira jogue às 16h, o expediente se dará de 07h às 13h

Parágrafo Único: Fica excluído das disposições dos incisos do *caput* deste artigo o servidor público municipal que execute atividades que exijam turno especial de trabalho.

Art. 2º- Fica delegada aos Secretários de Governo, Educação e Saúde competência para instituir, quando necessário, o horário de funcionamento de suas respectivas estruturas nos dias de que trata o item I deste Decreto, obedecendo aos critérios de oportunidade, conveniência e relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**DESTERRO DO MELO, 24 NOVEMBRO DE 2022**

**MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA TAFURI**

**PREFEITA MUNICIPAL**